

1. IDENTIFICAÇÃO DA ATA

Nome da Demanda	Proposta de Elaboração das Metas - 2025	Data	24/07/2024
Local	Google Meet - Remota	Horário	11:30 às 12:30

2. PAUTA DA REUNIÃO

Elaboração da Proposta de Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2025

3. PARTICIPANTES

Conforme lista de presença - ANEXO 1

4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS ABORDADOS

O Desembargador Presidente do Tribunal, **Samuel Hugo Lima**, cumprimentou a todos e iniciou informando que a reunião foi designada conforme normativos mencionados, que tratam das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2025. Salientou que a formulação das metas acontece de maneira participativa, é fomentado por uma rede de governança colaborativa, o que incluiu audiências públicas para coleta de dados, visando a participação de todos.

Na sequência, a Assessora de Gestão Estratégica, lara Cristina Gomes, esclareceu que a elaboração das propostas está sendo feita por cada segmento de justiça e o processo será finalizado em dezembro, no VXIII Encontro do Poder Judiciário, em Campo Grande. Em seguida, abordou cada uma das metas propostas, conforme ementas. META 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, observada cláusula de barreira (taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%) no período de 1º de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025 (intuito é incluir o recesso para ajustar o cômputo da meta). Informou, ainda, que os índices alcançados pelo TRT-15 nos anos anteriores foram de 99,96% em 2021, 98,82% em 2022, 98,10% em 2023 e 95,88% até o momento em 2024, todos abaixo do previsto pela meta (100%).

A Desembargadora Gestora de metas, **Luciane Storer**, salientou que o segmento da Justiça do Trabalho insistiu na observância da cláusula de barreira, vez que o movimento processual segue aumentando e o quadro de pessoal é deficitário, o que gerou os índices mencionados neste Regional. Ressaltou aspectos da cláusula de barreira, que adotou a taxa de congestionamento líquida (processos baixados) para permitir o atingimento da meta,



melhorando ainda a contagem através da mudança do período de apuração como descrito. Em discussão, suscitou que as metas de qualidade respondem melhor à sociedade sobre a produtividade do que as metas 1 e 2. Que essas devem ser apenas ferramentas de controle dos Tribunais e não mais uma meta nacional numérica, vez que não representam o trabalho que o Judiciário presta à sociedade.

O Juiz do Trabalho Marcel de Ávila Soares Marques mencionou a importância da implantação da taxa de congestionamento líquida, em razão das peculiaridades afetas ao 1º grau, vez que no Processo do Trabalho pode haver necessidade de perícia, de redesignação de audiência para oitiva de testemunha, situações afetas à Justiça do Trabalho, mas não aos demais ramos do Judiciário. Salientou a importância da alteração do período de apuração e parabenizou pela conquista junto ao CNJ.

A Desembargadora **Ana Paula Pellegrina Lockmann**, cumprimentando a todos, agradeceu o convite para participar e parabenizou a Presidência do TRT pelo trabalho em 2024. Salientou a combatividade da Des. Luciane junto ao CNJ e da servidora lara na conquista desta cláusula de barreira, parabenizando-as, o que foi reafirmado pelo Desembargador Presidente do Tribunal, **Samuel Hugo Lima**.

Prosseguindo, a Assessora de Gestão Estratégica, lara Cristina Gomes, abordou a ementa proposta para META 2: identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023 e 95% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2021) ou mais, nos 1º e 2º graus. Informou, quanto à primeira parte da meta, os índices alcançados pelo TRT-15 nos anos anteriores: de 89,27%, em 2021, 93,27% em 2022, 97,08% em 2023 e 92,99% até o momento em 2024, observada a meta de 93% para esses anos. Em relação à segunda parte da meta, que é inédita, razão pela qual só temos o dado relativo a 2024, o índice atingido até agora foi de 95,40% de uma meta fixada em 98% para este ano.

Acerca do tema, **Dra. Luciane** elucidou que esta segunda parte da meta foi um pedido do Ministro Barroso, pois os processos mais antigos ficavam fora da meta 2, porque o período de apuração se modificava ao longo da história. Trata-se de meta voltada à Justiça Estadual, pois a Justiça do Trabalho sempre cumpriu a meta 2 e não tem legado tão antigo, conforme apurado no âmbito do Comitê Nacional de Gestão Estratégica. Historicamente, a primeira parte da meta sempre foi cumprida na Justiça do Trabalho e a segunda parte, cujo percentual desejavam fixar em 100%, conseguiu-se estabelecer uma negociação do primeiro percentual em 94% e uma redução do segundo para 95%, para todo o segmento, pois os Tribunais de pequeno e médio porte não atingem tal percentual.

O Juiz do Trabalho Marcel de Ávila Soares Marques mencionou a importância da implantação



do projeto multidisciplinar, que permitiu o andamento dos processos mais antigos, bem como o Núcleo de Justiça 4.0 que autoriza a desvinculação dos processos e manutenção dos julgamentos mais céleres. Com a Res. 149 do CNJ, a tendência é que a meta 2 seja atingida, em razão da distribuição mais igualitária dos serviços.

A servidora **Iara Cristina Gomes** informou que a meta foi cumprida integralmente pelos 1º e 2º graus a partir de junho.

Nessa oportunidade, foram feitas algumas indagações e sugestões pelo Vice-Presidente Judicial, **Dr. João Alberto Alves Machado**, mormente quanto aos percentuais da Meta e, mencionando o aumento constante no volume de processos e recursos. **Dra. Luciane** esclareceu as razões dos percentuais negociados, informando que há uma cobrança do CNJ para que haja um constante aumento de produtividade.

Prosseguindo, a servidora lara Cristina Gomes passou à proposta para a Meta 3: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. A meta foi alcançada desde o ano de 2021 e já atingiu a meta em 2024. A Dra. Luciane mencionou que houve uma pressão para baixar a cláusula de barreira para 35%, o que não foi aceito pelos tribunais, suscitando que a Justiça do Trabalho sempre tem um excelente resultado nesta meta 3.

Sobre a proposta para a **Meta 5** a proposta ficou: **reduzir em 0,5 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2024** (cláusula de barreira na fase de conhecimento de 40% e de 65% na execução). Os resultados do TRT-15 foram: em 2021, 52,06% para meta de 46,9%; em 2022, 53,82% para 51,87%; em 2023, 50,81% para 51,56% e em 2024 está com 69,42% para 50,31%.

A Desembargadora **Luciane Storer** esclareceu sobre as negociações realizadas para esta meta, a dificuldade dos TRT-4 e TRT-1 nesta meta; mencionou a importância da baixa definitiva nas unidades, o que contribui também para a Meta 1; ressaltou o projeto Equaliza, da Corregedoria, que melhora os índices desta meta 5.

O Juiz do Trabalho **Marcel de Ávila Soares Marques** suscitou a importância do projeto Especializa & Equaliza.

Feita a leitura da proposta para a Meta 9: desenvolver, no ano de 2025, dois projetos relacionados à Agenda 2030 da ONU, oriundos do Laboratório de Inovação, com participação de pelo menos um laboratório de outra Instituição Pública, e que gerem benefícios à sociedade, foi aberta a palavra à Juíza Auxiliar da Presidência.

** TRT 152 REGIÃO ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

ATA DE REUNIÃO

A Dra. Daniela Macia Ferraz Giannini cumprimentou a todos e em nome da equipe do Co.Labora 15 apresentou os 3 projetos para o ano de 2025. Os projetos são: implementação da Linguagem Simples nos mandados judiciais em parceria com o Laboratório de Inovação do TJ-DFT; Jurisdata Science - Falcão, plataforma de pesquisa jurisprudencial, em parceria com os TRT-5, TRT-9, TRT-14 e TRT-24; e Comunica PID, instalação dos pontos de inclusão digital nos Municípios de Anhembi, Barra do Turvo, Bom Sucesso de Itararé e Campos Novos Paulista em parceria com TRF-3, TRE-SP e TJ-SP.

Na sequência, a servidora lara Cristina Gomes, fez a leitura da proposta para a META 11: promover, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, pelo menos uma ação de combate ao trabalho infantil e de estímulo à aprendizagem por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais. A meta deverá observar alguns critérios apontados, sendo esclarecido pela Dra. Luciane que houve uma modernização para envolver outras instituições e que o TRT-15 tem diversos programas que atendem esta meta.

Como última meta, a Assessora lara leu a proposta da Nova Meta específica, qual seja, instituir, anualmente, o Plano de Qualidade de Vida do Tribunal e alcançar em 2025: a) a participação de pelo menos 10% de magistrados e de 15% de servidores em relação a todas as ações estabelecidas no plano; b) a realização de exames periódicos de saúde em 15% dos(as) magistrados(as) e 15% dos(as) servidores(as); e c) a promoção de pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior.

A Desembargadora **Luciane Storer** esclareceu que esta meta também foi modernizada, informou alguns detalhes e destacou que a JT é o único segmento que trata do tema saúde de magistrados e servidores.

O Juiz do Trabalho **Marcel de Ávila Soares Marques** enalteceu a importância do plano de Assistência à Farmácia e da Amatra, que fez vídeo informativo sobre o plano e que realizará evento sobre qualidade de vida, em novembro deste ano, o qual já conta com a inscrição de 10% dos magistrados.

A Desembargadora **Ana Paula Pellegrina Lockmann** solicitou à **Dra. Luciane** os dados sobre a nova meta quanto ao ano de 2023. Foi informado que o número de adesão ainda é baixo em relação aos magistrados, que a meta não foi atingida, mas que está havendo aumento gradativo, com destaque para os últimos dois anos.

** TRT 15ª REGIÃO ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

ATA DE REUNIÃO

O Presidente do Tribunal, **Des. Samuel**, informou que já mencionou na reunião sobre metas, imediatamente anterior, que irá conversar com o **Des. Bosco** para que seja facultado aos magistrados o exame periódico.

A Desembargadora **Ana Paula Pellegrina Lockmann** mencionou que além do evento de qualidade de vida em novembro, haverá encontro de magistrados em setembro promovido também pela Escola Judicial e que um dos focos será a qualidade de vida, ressaltando a fala do Presidente sobre o tema e o plano de Assistência Farmácia, solicitando o vídeo informativo sobre esse ao **Dr. Marcelo.**

A servidora **Susana Haydee Flores Cucatti** cumprimentou a todos, destacou a importância de medidas preventivas na área da saúde e sugeriu que os exames sejam feitos nas unidades, através de anamnese simples.

A **Dra. Luciane** esclareceu que o item "C" da última meta trata de ações preventivas, que é feito um controle pela Saúde e Gestão de Pessoas para estimular a qualidade de vida. Destacou que como não há profissionais disponíveis em todos os postos de trabalho e o deslocamento pelo Tribunal seria uma despesa alta, é disponibilizado pelo Setor de Saúde as informações necessárias para que o servidor possa fazer à distância e se utilize de seu médico. Solicitará ao Setor de Saúde que renove mensagem sobre o tema a todos do Tribunal.

O Presidente do Tribunal, **Des. Samuel**, mencionou que os demais Tribunais tem a maior parte dos magistrados e servidores na sede, o que não acontece com o TRT-15, pois seus integrantes estão espalhados pela região, o que demonstra o desafio e a criatividade necessários para cumprir com este tema, fonte de preocupação.

O Juiz do Trabalho **Marcel de Ávila Soares Marques** destacou a importância das campanhas de vacinação promovidas pelo Tribunal anualmente, aproximando os integrantes das sedes de circunscrição, sendo lembrado pelo **Desembargador Presidente** que, todavia, a maioria das sedes não tem médicos.

Por fim, o **Desembargador Presidente** agradeceu a participação de todos, ressaltou que os resultados são muito bons, que o Tribunal está no caminho certo, vez que há a preocupação de se ter um olhar nas metas, mas também na qualidade de vida dos magistrados e servidores, encerrando-se, assim, a reunião.

5. APROVAÇÃO DA ATA

Preparada por	Isbela Maria Rodrigues Sena Pitelli	Data	29/07/2024



Revisada por lara Cristina Gomes Data 31/07/202

IARA CRISTINA GOMES

Assessoria de Gestão Estratégica

ANEXO 1 - LISTA DE PRESENÇA

NOME	CARGO		
Samuel Hugo Lima	Magistrada(o)		
Luciane Storer	Magistrada(o)		
Daniela Macia Ferraz Giannini	Magistrada(o)		
Marcel de Ávila Soares Marques	Magistrada(o)		
Ana Paula Pellegrina Lockmann	Magistrada(o)		
Lúcia Zimmermann	Magistrada(o)		
João Alberto Alves Machado	Magistrada(o)		
Regiane Cecília Lizi	Magistrada(o)		
Leandro Moreira Donato	Magistrada(o)		
José Otávio de Souza Ferreira	Magistrada(o)		
Iara Cristina Gomes	Servidora(r)		
Helen da Silva Paes de Souza	Servidora(r)		
Luiza Batista Valente Barbosa	Servidora(r)		
Lara de Paula Jorge	Servidora(r)		
Mariana Caldas Nogueira	Servidora(r)		
Amanda de Mello Viali	Servidora(r)		
Susana Haydee Flores Cucatti	Servidora(r)		
Vânia Maria de Figueiredo Barbosa	Servidora(r)		
Adelaide Letícia Silviano Do Prado Scarpini	Servidora(r)		
Evandro César Garcia Coelho	Servidora(r)		
Arlene Andrade Rebolla	Servidora(r)		
Patricia Luchi Pesce	Servidora(r)		
Fernando Gustavo Bertoni Gomes	Servidora(r)		
Débora Cristina Oliveira Pazzianotto	Servidora(r)		
Valéria Affonso Pinto Mendes	Servidora(r)		



Antonio Carlos Betanho	Servidora(r)
Wilson Ricardo Do Amaral	Servidora(r)
Yury Sampaio Silva	Servidora(r)
Fabio Gomes Amorim de Souza	Servidora(r)
Evandro César Garcia Coelho	Servidora(r)
Alessandra Alves de Lima Grinsencko	Servidora(r)
Alan Rogério O. Simões de Melo	Servidora(r)
Isbela Maria Rodrigues Sena Pitelli	Servidora(r)
Herbert Wittmann	Servidora(r)
Vlademir Nei Suato	Servidora(r)
Roberto Torres Babini	Servidora(r)
Luiz Henrique de Freitas Pereira	Servidora(r)
Daniel Filgueira Granato	Servidora(r)
Simone Moller Arruda	Servidora(r)
Beatriz Neves da Rocha	Servidora(r)